



Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

OFÍCIO Nº. 140 / 2024

SALES, SP, 03 DE JUNHO DE 2024

REFERENTE AO OFÍCIO LEGISLATIVO Nº. 063/2024

Acusando o recebimento do Ofício em referência, encaminhando a **REQUERIMENTO Nº. 09 / 2024**, de autoria do vereador, **PAULO CESAR TEODORO e VALDIR AMÊNDOLA**, que solicita: Que informe o por que o pagamento para entrar com veículos nas praias municipais só pode ser realizado em dinheiro e onde é guardado o dinheiro arrecadado

Administração Pública Municipal informa que a resposta encontrasse em anexo, feita pelo responsável pelo Setor de Tesouraria o Sr. Adair Veronez Prates.

Sem mais, apresento protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES PROTOCOLO	
03 JUN 2024	
Nº	6018
LIVRO	271 pgs. 100

Adriano Giampani
Assistente Legislativo

EXMO. SENHOR
NASSIF JORGE NASSIF
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES – SP.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

Ofício nº 138/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sales

Em resposta ao requerimento 09/2024, vimos informar que:

A arrecadação das Praias Torres, Richelieu e Cervinho, no que compreende a entrada de veículos automotores, ao aluguel de quiosques e ao camping, se dá exclusivamente via pagamento em espécie. Todo o dinheiro arrecadado é contabilizado em uma máquina registradora, e ao final do dia é coletado pelo funcionário responsável, sr. Luiz Carlos Videsque, que no primeiro dia útil subsequente ao final de semana repassa toda a quantia arrecadada ao Secretário de Finanças, sr. Elias Mazzucca Mendes Fernandes, que por sua vez ordena à Tesouraria que tais valores sejam depositados em na conta corrente 45.000062-8, do Banco Santander, Ag 0553 (Sales).

Vale ressaltar que o Relatório Analítico da Receita, fica exposto no Mural do Paço Municipal, e também pode ser localizado via Portal da Transparência.

Com a inexistência de um contrato para aluguel de máquinas de cartão com os bancos, os funcionários das praias, responsáveis pelas cobranças, ficam impedidos de utilizar este meio pagamento/recebimento.

Coloco-me à disposição para sanar quaisquer dúvidas pertinentes a este assunto.

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e distinta considerção.

Sales, 03 de junho de 2024

Adair Veronez Prates

Tesoureiro Municipal